



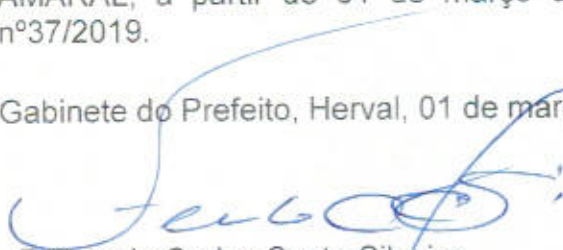
Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 087 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA ECHILEM ESCOBAR DO AMARAL E REVOGA A PORTARIA N.º 37/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, exonera a pedido a servidora ECHILEM ESCOBAR DO AMARAL, a partir de 01 de março de 2019. Fica revogada a Portaria n.º37/2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 01 de março de 2019.


Fernando Carlos Costa Silveira
Prefeito em exercício


Liandra Azambuja Vieira Schiavon
Sec. Adjunta da Administração